



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei n.º 041/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo local que dispõe a concessão de ajuda de custo aos atletas que representam o Município de Fundão na Copa SESPORT de Futebol Amador.

Propositura devidamente protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, após juízo favorável de admissibilidade nos termos do artigo 132 do Regimento Interno, lida em sessão plenária ordinária.

Após leitura em sessão ordinária e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

É o sucinto relatório.

PARECER DO RELATOR

Conforme previsto no art. 45, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro dos projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação

Constata-se que, o objetivo da concessão deste benefício é o de apoiar atletas que representam o Município, na Copa SESPORT de Futebol Amador.

O presente projeto acha-se amparado pelo Inciso IV do artigo 141 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pelo artigo 37, IV da Lei Orgânica do Município, artigo 63, III da Constituição Estadual, e pelo artigo 30, Inciso I da Constituição Federal, por tratar de matéria de interesse eminentemente local.

Assim sendo, não havendo óbices, em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais e Regimentais, nos manifestamos favoravelmente à discussão e deliberação do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, ante os argumentos traçados e pela legalidade da propositura, sua constitucionalidade e regimentalidade e, ainda, pelas razões demonstradas em sua mensagem pelo Chefe do Executivo, este Relator emite seu **Parecer Favorável** a aprovação do Projeto de Lei nº 041/2022.





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão n: 25/2022

A Comissão de Finanças e Orçamento, após análise da matéria, aprovou o Relatório apresentado pelo Relator, Vereador Vilcimar, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 041/2022.



PRESIDENTE
Felix Tesch Francisto



RELATOR
Vilcimar

(AUSENTE) _____ SECRETÁRIO
Antônio Marcos Guilhermino



MEMBRO
Vilcimar

